# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 – PROCESSO Nº 133.277/2025**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a Contratação do proponente **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.141.623/0001-30, com o valor total de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à Contratação mediante Inexigibilidade da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA para realização de Apresentação Artística da Banda “RAFINHA”, a ser realizada no dia 23/06/2025, durante o “Arez Junino 2025”, em Praça Pública, no Município de Arez/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 16 de junho de 2025.

***BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Cristiane Dos Santos
**Código Identificador:**0B6C95ED

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 – PROCESSO Nº 133.277/2025**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, II, da Lei

Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a Contratação do proponente **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.141.623/0001-30, com o valor total de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à Contratação mediante Inexigibilidade da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA para realização de Apresentação Artística da Banda "RAFINHA", a ser realizada no dia 23/06/2025, durante o "Arez Junino 2025", em Praça Pública, no Município de Arez/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 16 de junho de 2025.

***BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Cristiane Dos Santos
**Código Identificador:**0B6C95ED

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 – PROCESSO Nº 133277/2025**

OPrefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

CONTRATADA: **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.141.623/0001-30;

OBJETO: Contratação mediante Inexigibilidade da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA para realização de Apresentação Artística da Banda “RAFINHA”, a ser realizada no dia 23/06/2025, durante o “Arez Junino 2025”, em Praça Pública, no Município de Arez/RN.

VIGÊNCIA: A vigência do instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura prolongando-se até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 16 de junho de 2025.

***BERGSON IDUINO DE OLIVERA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Cristiane Dos Santos
**Código Identificador:**1096E7A5

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 – PROCESSO Nº 133275/2025**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **PDB PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.078.703/0001-73, com o valor total de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), referente à Contratação mediante Inexigibilidade da empresa **PDB PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA** para realização de Apresentação da Banda "JP FORROZADO" dia 21/06/2025, em Praça Pública, durante o Evento "Arez Junino 2025", no Município de Arez/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 16 de junho de 2025.

***BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Cristiane Dos Santos
**Código Identificador:**2A624C76

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 – PROCESSO Nº 132.080/2025**

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.910.837/0001-94;

CONTRATADA: **FLUXSO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.725.989/0001-55;

OBJETO: Contratação mediante Inexigibilidade da empresa **FLUXSO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA**, para a Prestação dos Serviços de Assessoria para Desenvolvimento Institucional de Conselhos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa e Gestão do respectivo Fundo, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Arez/RN**.**

VIGÊNCIA: A vigência do instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura prolongando-se até 09 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 29.932,60** (vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais, sessenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 08 de abril de 2025.

***DAYZIANNE REGIS DA COSTA FREIRE***

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

***BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Cristiane Dos Santos
**Código Identificador:**2462F329

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 – PROCESSO Nº 132.080/2025**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **FLUXSO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.725.989/0001-55, valor total de **R$ 29.932,60** (vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais, sessenta centavos), cujo o objeto é a Prestação dos Serviços de Assessoria para Desenvolvimento Institucional de Conselhos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa e Gestão do respectivo Fundo, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Arez/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 08 de abril de 2025.

***DAYZIANNE REGIS DA COSTA FREIRE***

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

***BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Cristiane Dos Santos
**Código Identificador:**93CB33EA

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090401/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 PROCESSO Nº 132.080/2025**

**Espécie**: Contrato nº 090401/2025, firmado em 09/04/2025; **Contratante**: **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.910.837/0001-94; **Contratada: FLUXSO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.725.989/0001-55; **Objeto**: Contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Assessoria para Desenvolvimento Institucional de Conselhos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa e Gestão do respectivo Fundo, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Arez/RN. **Amparo**: Inexigibilidade nº 015/2025; **Processo**: 132.080/2025; **Fundamentação Legal:** Art. 74, III, c, da Lei Federal 14.133/2021; **Vigência**: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 09 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a lei; **Cobertura Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária do Exercício vigente, Lei Municipal nº 644/2024, de 27 de dezembro de 2024;

**Valor**: **R$ 29.932,60** (vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais, sessenta centavos); **Signatários**: pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira, Dayzianne Regis da Costa Freire; e, pelo **Contratado**, Veruska

Rodrigues Galdini.

Arez/RN, 09 de abril de 2025.

***DAYZIANNE REGIS DA COSTA FREIRE***

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

***BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Cristiane Dos Santos
**Código Identificador:**7119E99B

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 – PROCESSO Nº 132185/2025**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA06532232424 – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com o valor total de **R$9.875,00** (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), referente à **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.**

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72,

parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Arez/RN, 28 de março de 2025.

***BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Cristiane Dos Santos
**Código Identificador:**3269E4F4

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

## EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 – PROCESSO Nº 126.026/2024

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

CONTRATADA: **RB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.547.056/0001-78;

OBJETO: **Contratação mediante Inexigibilidade** da empresa RB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, para a Apresentação Artística do Humorista “**MUÇÃO**“, dia 21/06/2024, em Praça Pública, durante o Evento “Arez Junino 2024”, no Município de Arez/RN.

VIGÊNCIA: A vigência do instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura prolongando-se até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 29 de abril de 2024.

***BERGSON IDUINO DE OLIVERA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Cristiane Dos Santos
**Código Identificador:**E77F1810

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2024. Edição 3302
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/